



Em Defesa do Direito de Amamentar desde 1979

**Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar  
International Baby Food Action Network**

À Dr. Luciana Rodrigues da Silva  
Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2020.

**Conselho Consultivo**

Carlos Augusto Monteiro  
Cesar Victora  
Daphne Rattner  
Edson Souza  
Erica Witte  
Fabio da Silva Gomes  
Flávio Valente  
Inês Rugani de Castro  
Ivo de Oliveira Lopes  
Jean Pierre Allain  
Jorge Duarte  
José Enio Duarte  
Luís Eduardo Batista  
Maria Lucia Futuro  
Renata Monteiro

Prezada Dra.,

Os membros da Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar – IBFAN-Brasil, vêm a público manifestar o repúdio em decorrência do lançamento do Programa e-learning J. Pedia 2020 pela Nestlé para os médicos residentes de pediatria (ainda não pediatras certificados) de todo o país, em parceria com a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP).

A IBFAN Brasil é uma entidade não governamental, com fins não lucrativos, que reúne membros da área da saúde, ciências sociais, direito, serviço social, comunicação, jornalismo entre outras, cuja missão é proteger, por meio do monitoramento do cumprimento da Lei 11.265/06 e Decreto 9.579/18, o aleitamento materno e a nutrição infantil. Assim, no exercício do controle social, estamos atentos e vigilantes ao cumprimento da legislação nacional vigente cujo objetivo é contribuir para a adequada nutrição dos lactentes e das crianças de primeira infância.

Por outro lado, a Sociedade Brasileira de Pediatria congrega profissionais dedicados ao cuidado à saúde e à nutrição de crianças, que pressupõe o dever de promover, proteger e apoiar o aleitamento materno e a alimentação complementar saudável, livres de conflito de interesses. O programa e-learning J. Pedia expõe claramente esse conflito, ao associar profissionais em início de carreira à empresa

**Conselho Diretor**

Evanguelia Atherino Santos  
Newton Dantas  
Rosana Maria De Divitiis  
Sônia Salviano de Alencar  
Valderez Machado de Aragão

**Conselho Fiscal**

Cleia Costa Barbosa  
Luciana Sampaio Jorge  
Maria Nazaré Nery

**Coordenação Nacional**

Cintia Ribeiro Santos  
Maria Cristina Passos  
Eliane Fonseca Ferreira



Em Defesa do Direito de Amamentar desde 1979

**Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar  
International Baby Food Action Network**

**Conselho Consultivo**

Carlos Augusto Monteiro  
Cesar Victora  
Daphne Rattner  
Edson Souza  
Erica Witte  
Fabio da Silva Gomes  
Flávio Valente  
Inês Rugani de Castro  
Ivo de Oliveira Lopes  
Jean Pierre Allain  
Jorge Duarte  
José Enio Duarte  
Luís Eduardo Batista  
Maria Lucia Futuro  
Renata Monteiro

**Conselho Diretor**

Evanguelia Atherino Santos  
Newton Dantas  
Rosana Maria De Divitiis  
Sônia Salviano de Alencar  
Valderez Machado de Aragão

**Conselho Fiscal**

Cleia Costa Barbosa  
Luciana Sampaio Jorge  
Maria Nazaré Nery

**Coordenação Nacional**

Cintia Ribeiro Santos  
Maria Cristina Passos  
Eliane Fonseca Ferreira

cujo lucro advém da comercialização de produtos que, inegavelmente, competem com a amamentação. A estreita relação que se pretende estabelecer entre médicos em formação e a mencionada indústria, que lança no mercado produtos que serão alvo da prescrição desses profissionais aos seus futuros pacientes, não pode ser vista como ética.

Essa estreita relação entre a SBP e a indústria não é recente, fazendo-se presente na maioria dos eventos de pediatria como temos monitorado e denunciado às Vigilâncias municipais, estaduais e órgãos federais. Vale ressaltar que essa proximidade não é aprovada por vários associados ligados à entidade e a membros de Departamentos Científicos de Aleitamento Materno e de várias afiliadas espalhadas pelos estados do país.

A formação de pediatras atualizados, cientificamente embasados, críticos e éticos deve acontecer livre da influência das multinacionais do mercado de alimentação infantil, especialmente daquelas que burlam incessantemente o Código Internacional de Substitutos do Leite Materno e a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (Lei 11.265/2006 e Decreto 9.579/2018 disponíveis em: <http://www.ibfan.org.br/site/nbcal>).

A legislação vigente em nosso país é forte e significativamente alinhada ao Código Internacional, segundo o último relatório da Organização Mundial da Saúde, *Marketing of Breast Milk Substitutes: National Implementation of the International Code - Status Report 2020* (disponível em: <https://www.who.int/publications/item/9789240006010>).

**IBFAN BRASIL**

Rua Antônio Bandeira, 1045, Prédio anexo da Casa do Bebê Hospital Sofia Feldman.

Bairro Tupi. Belo Horizonte - MG. CEP 31844-130.

E-mail: [ibfanbrasil@gmail.com](mailto:ibfanbrasil@gmail.com) Telefone: (31) 3267-4608

Site: [www.ibfan.br](http://www.ibfan.br)



**IBFAN BRASIL**

Em Defesa do Direito de Amamentar desde 1979

**Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar  
International Baby Food Action Network**

Desta forma, os membros da IBFAN-Brasil vêm solicitar que atitudes dessa natureza não sejam continuadas e que tal programa em parceria com a Nestlé seja suspenso em prol da saúde e da nutrição de nossas crianças.

**Conselho Consultivo**

Carlos Augusto Monteiro  
Cesar Victora  
Daphne Rattner  
Edson Souza  
Erica Witte  
Fabio da Silva Gomes  
Flávio Valente  
Inês Rugani de Castro  
Ivo de Oliveira Lopes  
Jean Pierre Allain  
Jorge Duarte  
José Enio Duarte  
Luís Eduardo Batista  
Maria Lucia Futuro  
Renata Monteiro

**Conselho Diretor**

Evanguelia Atherino Santos  
Newton Dantas  
Rosana Maria De Divitiis  
Sônia Salviano de Alencar  
Valderez Machado de Aragão

**Conselho Fiscal**

Cleia Costa Barbosa  
Luciana Sampaio Jorge  
Maria Nazaré Nery

**Coordenação Nacional**

Cintia Ribeiro Santos  
Maria Cristina Passos  
Eliane Fonseca Ferreira

Atenciosamente,

Cintia Ribeiro Santos  
Coordenadora Nacional  
Rede IBFAN-Brasil

C/c: UNICEF Brasil, OPAS Brasil, Associação Médica Brasileira (AMB), *Internacional Pediatric Association* (IPA), ANVISA, Coordenação Geral de Saúde de Criança e Aleitamento Materno e Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição /Ministério da Saúde, Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

**IBFAN BRASIL**

Rua Antônio Bandeira, 1045, Prédio anexo da Casa do Bebê Hospital Sofia Feldman.

Bairro Tupi. Belo Horizonte - MG. CEP 31844-130.

E-mail: [ibfanbrasil@gmail.com](mailto:ibfanbrasil@gmail.com) Telefone: (31) 3267-4608

Site: [www.ibfan.br](http://www.ibfan.br)



Em Defesa do Direito de Amamentar desde 1979

**Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar**  
**International Baby Food Action Network**

**Conselho Consultivo**

Carlos Augusto Monteiro  
Cesar Victora  
Daphne Rattner  
Edson Souza  
Erica Witte  
Fabio da Silva Gomes  
Flávio Valente  
Inês Rugani de Castro  
Ivo de Oliveira Lopes  
Jean Pierre Allain  
Jorge Duarte  
José Enio Duarte  
Luís Eduardo Batista  
Maria Lucia Futuro  
Renata Monteiro

**Conselho Diretor**

Evanguelia Atherino Santos  
Newton Dantas  
Rosana Maria De Divitiis  
Sônia Salviano de Alencar  
Valderez Machado de Aragão

**Conselho Fiscal**

Cleia Costa Barbosa  
Luciana Sampaio Jorge  
Maria Nazaré Nery

**Coordenação Nacional**

Cintia Ribeiro Santos  
Maria Cristina Passos  
Eliane Fonseca Ferreira